



Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 228
Rubrica 

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER/PMDB

Duque Bacelar - MA, 28 de janeiro de 2025.

Ao
Setor de Contábil
Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA.

Venho por meio deste solicitar informação sobre a existência de Dotação Orçamentária para **Contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços de desenvolvimento, implementação, manutenção e suporte técnico de software de sistema SIPAE, para a gestão escolar municipal de Duque Bacelar - MA, , com valor de R\$ 328.704,00 (trezentos e vinte e oito mil), conforme solicitação constante dos autos do processo administrativo nº 017/2025.**

Atenciosamente,



Jales Moura de Freitas Carvalho
Secretário Municipal de Educação, cultura, Esporte e Lazer



Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 229
Rubrica

DESPACHO SETOR CONTABIL

Sr. Secretário,

Segue abaixo dotação orçamentária para contratação de empresa para Contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços de desenvolvimento, implementação, manutenção e suporte técnico de software de sistema SIPAE, para a gestão escolar municipal de Duque Bacelar - MA.

12.361.0019.2125.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MDE
12.361.0020.20640000 Manutenção do QSE
12.361.0019.2057.0000 ENSINO FUNDAMENTAL - 30%.
Elemento de Despesa: 3.3.22.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Duque Bacelar, 29 de janeiro de 2025.

Contador



Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 230
Rubrica §

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à fornecimento de livros didático e paradidáticos para educação infantil, para uso dos alunos, dos professores, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2024.

Duque Bacelar - MA, 29 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Jales Moura de Freitas Carvalho
Secretário Municipal de Educação, cultura, Esporte e Lazer